



**QUEM LUTA,  
CONQUISTA!**

# Bancos têm prazo até dia 1º/03 para pagar a PLR

**Direito é fruto da mobilização da categoria na Campanha de 1995**

A maioria dos bancos atendeu solicitação feita pela Contraf-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro) e agendou o pagamento da segunda parcela da PLR (Participação nos Lucros e/ou Resultados), referente ao ano de 2023, para antes do prazo final 1º de março, estabelecido na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) da categoria.

A antecipação é uma forma de auxiliar bancários e bancárias a saldarem seus compromissos deste início de ano e também é uma forma de valorizar o empenho no trabalho para atingir metas e possibilitar os resultados almejados pelos bancos. O Bradesco já efetuou o crédito no dia 19, o Safra irá pagar no dia 23, Santander no dia 29 e o Banco do Brasil no dia 1º/03. A Caixa tem prazo até o dia 31/03 para pagar a PLR aos empregados.

Pela Regra Básica, o bancário recebe 90% do salário-base, acrescido das verbas fixas de natureza salarial, mais o valor fixo de R\$ 3.194,80, com teto individual de R\$ 17.138,56. Já a parcela adicional é equivalente a 2,2% do lucro líquido do exercício de 2023, dividido pelo número total de empregados elegíveis, com limite de R\$ 6.634,44.

## Conquista da categoria

A PLR é uma conquista dos bancários e bancárias, fruto da mobilização dos Sindicatos, Federações e da Contraf-CUT na Campanha Nacional de 1995. Foi a primeira categoria do país a ter este direito previsto em CCT. Ano a ano as regras foram sendo alteradas para garantir um valor maior dos lucros dos bancos.

"Na Campanha deste ano voltaremos a cobrar uma parcela maior da PLR, levando em conta lucros cada vez mais altos do setor financeiro. Eles têm plenas condições de melhorar não só a PLR, mas também salários e outros direitos", avalia Felipe Pacheco, presidente do Sindicato de Londrina.



## LONDRINA

# Sindicato faz acordo milionário com a Caixa sobre quebra de caixa

Cerca de 60 empregados e empregadas da Caixa Econômica Federal foram beneficiados com acordo que resultou num montante aproximado de R\$ 5 milhões, referente a uma ação movida pelo Sindicato de Londrina requerendo o adicional de quebra de caixa.

Este acordo foi aprovado em Assembleia convocada pelo Sindicato, com a participação de empregados e empregadas que exerciam as funções de caixa e de avaliador de penhor na base de Londrina.

Segundo o secretário de Assuntos Jurídicos do Sindicato, Leonardo Rentz, este acordo pode ser aceito individualmente, sem prejuízo daqueles que decidiram que o Sindicato deveria continuar com a demanda como substituto e representante processual. "O acordo foi firmado com a atuação forte do Sindicato e das três assessorias jurídicas da entidade, tendo a advogada Roberta Baracat De Grande responsável pela primeira instância da Justiça do Trabalho, o advogado Roberto Cesar Vaz da Silva pela segunda instância e do também advogado Marthius Sávio Cavalcante Lobato pela terceira instância. Eles participaram de diversas reuniões com os advogados da

Caixa para chegar à proposta aprovada na Assembleia", relata Leonardo.

Roberta Baracat afirma que o acordo foi o resultado de um trabalho primoroso de parceria entre as assessorias que conseguiu dar fim em parte de um processo cheio de desafios que vinha tramitando sob sua responsabilidade há seis anos. "Após uma sentença desfavorável e um recurso que galgou vitórias importantes no TRT (Tribunal Regional do Trabalho) e depois no TST (Tribunal Superior do Trabalho), houve a possibilidade de um acordo que permitiu aos trabalhadores nos cargos de caixa e avaliador de penhor o recebimento da verba mensalmente, além do recebimento dos atrasados. Para os que não aceitaram o acordo continuaremos nos processos buscando o melhor resultado possível", garante.

A execução da quebra de caixa ainda é possível para os trabalhadores que não foram identificados à época, assim, todos que trabalharam nos cargos de caixa e avaliador de penhor entre 2012 e 2017 podem entrar em contato pelo telefone (43) 3372-8787 para que o Sindicato possa executar a sentença coletiva em seu favor.



## Sindicatos do Vida apoiam Fabi 002 para o CA da Caixa

Os Sindicatos do Vida Bancária apoiam a candidata Fabiane Uehara Proscholdt na eleição para o CA (Conselho de Administração) da Caixa Econômica Federal, que ocorrerá entre os dias 26 a 29 de fevereiro por meio da intranet do banco. Fabi, como é conhecida, tem 23 anos de Caixa, já atuou em filiais e na matriz da Caixa, foi coordenadora da CEE (Comissão Executiva dos Empregados), responsável pelas negociações específicas com a direção do banco, é diretora da Contraf-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro) e do Sindicato de Brasília.

Com toda esta experiência ela vai defender os interesses e direitos dos empregados e empregadas no CA, bem como atuar pela manutenção da Caixa 100% pública, exercendo seu papel de agente do desenvolvimento do país.



# Lucro cresce, mas número de funcionários não supre demanda

O Banco do Brasil fechou 2023 com lucro líquido de R\$ 35,56 bilhões, o que representa crescimento de 11,4% em comparação ao ano anterior. Este valor representa um novo recorde de crescimento do BB e foi obtido, entre outros fatores, por aumento da margem financeira bruta de 27,4% e pelo ótimo desempenho da carteira de crédito e das receitas de juros dos títulos em tesouraria.

O balanço demonstra que o número de clientes cresceu 1,07 milhão, alcançando 82,98 milhões de consumidores de serviços bancários do BB. Por outro lado, houve aumento de 267 postos de trabalho em 12 meses e 1.508 postos em três meses.

Para o secretário de Formação do Sindicato de Londrina, Laurito Porto de Lira Filho, este resultado foi conseguido graças ao empenho

dos funcionários e funcionárias, que estão trabalhando além do limite para dar conta da grande quantidade de serviços. "Há previsão de contratação de 6 mil novos funcionários até 2025, só que esse número é insuficiente, porque o quadro está enxuto e quase não tem pessoal para substituir os colegas que se afastam para tratamento de saúde ou mesmo para tirar férias", aponta Laurito.

### Previ

Decisão da 11ª Turma do TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), tomada no dia 7 de fevereiro, suspendeu o afastamento do presidente da Previ (Caixa de Previdência dos Funcionários do BB), João Fukunaga. Este foi o segundo ataque de políticos feito contra ele.

## Decisão do STF veta demissão imotivada nas empresas públicas

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu no dia 8 de fevereiro que empregados contratados para trabalhar por meio de concurso público só podem ser demitidos se ocorrer motivação. Esta decisão alcança trabalhadores das empresas públicas e de economia mista, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e Petrobras.

Este foi o entendimento dado pelos ministros do STF no julgamento de um Recurso Extraordinário 6878267, interposto por funcionários do BB contra decisão do TST (Tribunal Superior do Trabalho), que definia que a "despedida de empregados de empresa pública e de sociedade de economia mista, mesmo admitidos por concurso público, independe de ato motivado para sua validade".



Itaú

## Denúncia aponta ingerência do RH nos exames dos bancários

Sindicatos de várias regiões do país relataram à Contraf-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro) que o RH do Itaú está praticando ingerência em decisões médicas e causando problemas no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) para prejudicar funcionários.

O caso mais emblemático é o de uma bancária, gerente de contas que foi desligada sob a alegação de que seu cargo não existia mais. Ela se recuperou recentemente de uma cirurgia e antes do afastamento atingia as metas estabelecidas pelo banco, bem como após retornar ao trabalho, período em que fazia fisioterapia com o conhecimento de sua gestão. A médica do trabalho a considerou inapta para retomar às suas funções e também indicou que não poderia ser desligada

naquelas circunstâncias. Foi então que o RH do Itaú entrou em contato com a bancária para "corrigir" o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) para "Demissional".

Para a secretária de Saúde do Sindicato de Londrina, Eunice Miyamoto, esse tipo de atitude do RH é um profundo desrespeito com a saúde dos bancários e bancárias. "Infelizmente esse não é um caso isolado e já tivemos situações parecidas com essa em nossa base. É uma crueldade alterar exames para demitir trabalhadores doentes", avalia.

**Lucro de 2023** - Na base da exploração de clientes e funcionários o Itaú Unibanco obteve lucro líquido de R\$ 35,618 bilhões em 2023, com crescimento de 15,7% em relação ao ano anterior. O banco fechou 3.292 postos de trabalho, ampliando a sobrecarga de serviços para aqueles que ainda estão nas agências.

## Reestruturação prejudica saúde e a segurança dos funcionários

Durante reunião realizada no dia 6 de fevereiro, a COE (Comissão de Organização dos Empregados) cobrou explicações do Santander em relação ao novo processo de reestruturação, chamado de Multicanalidade, que está ocorrendo no banco sem negociação prévia com o movimento sindical.

Uma das mudanças que mais causa preocupação é o fato de que os gerentes Empresas e Van Gogh não trabalharão mais nas agências. Enquanto os primeiros irão visitar clientes pessoa jurídica em seus

estabelecimentos, os demais irão atuar em home office. O atendimento presencial ficará a cargo do GNS (Gerente de Negócios e Serviços) ou pelo Líder da agência.

"Além de não ter havido qualquer negociação com as representações dos funcionários, o Santander não fez nenhum treinamento para esse novo modelo de atendimento. Precisamos de mais bancários e bancárias nas agências para dar conta da demanda e reduzir a sobrecarga de serviços", cobra o presidente do Sindicato de Cornélio Procópio, Johni Oliveira Müller.

## Valor menor da PLR frustra os funcionários

Funcionários e funcionárias do Bradesco ficaram surpresos com o valor da PLR (Participação nos Lucros e/ou Resultados) creditado no dia 19/02. De acordo com relatos enviados aos Sindicatos, a PLR paga ficou entre R\$ 3.000,00 e R\$ 2.500,00 abaixo do que foi recebido no ano passado. O Bradesco obteve lucro líquido de R\$ 16,3 bilhões em 2023, com queda de 21,2% em relação ao que foi apurado em 2022.

Para o secretário de Administração do Sindicato de Londrina e coordenador da COE Bradesco junto à Fetec-CUT/PR (Federação dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito do Paraná, Valdecir Cenali, os bancários não podem ser prejudicados com os eventos que levaram à queda no lucro. "Os trabalhadores se dedicaram, sofreram com muitas metas e cobranças e agora merecem receber a PLR de 2,2 salários e a parcela adicional na íntegra", avalia.

Valdecir lembra que o banco já anunciou uma nova reestruturação, apesar de já estar fechando inúmeras agências no país e até aumentou em 22% as PDDs (Provisões para Devedores Duvidosos), que chegou a R\$ 39 bilhões. "Todos sabem que o Bradesco tem condições de pagar a PLR integral, como os funcionários esperavam. Não fez isso por que não quis", critica.

## Lucro no Brasil ficou em R\$ 9,383 bilhões em 2023

O Santander Brasil encerrou o exercício financeiro de 2023 com lucro líquido de R\$ 9,383 bilhões, que representa queda de 27,3% em relação a 2022. Esse resultado aponta uma participação de 17,3% no lucro global, que foi de € 11,076 bilhões, com alta de 15,3% em 12 meses.

Com isso, haverá uma redução na PPRS a ser paga aos funcionários e funcionárias no dia 29 de fevereiro, juntamente com a PLR. Este ano a PPRS terá valor de R\$ 2.902,00.

## LEI 14.611

# Empresas têm até 29/02 para apresentar informações sobre igualdade salarial

A partir deste mês as empresas com mais de 100 funcionários devem apresentar ao MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) relatório contendo informações sobre o total de empregados de seu quadro, separados por sexo, raça e etnia, assim como os cargos e valores de todas as remunerações recebidas. Essa é uma determinação da Lei 14.611/2023, sancionada pelo presidente Lula em junho do ano passado que integra as medidas para garantir a igualdade salarial entre homens e mulheres.

As empresas têm prazo até o dia 29 de fevereiro para prestar essas informações na área do empregador do portal Emprega Brasil. Em caso de descumprimento da Lei a empresa será obrigada a pagar multa administrativa de até 3% da folha de pagamento, com limite fixado em 100 salários mínimos.

Para o presidente do Sindicato de Apucarana, Damião Rodrigues, a Lei 14.611 é um instrumento importante para erradicar a desigualdade salarial entre gêneros no país. "Na maioria dos setores a mulher que exerce a mesma função do que o homem recebe remuneração menor. Isso acontece também



nos bancos, onde bancárias têm salários inferiores aos que recebem colegas homens e dificilmente conseguem uma ascensão maior na carreira", explica.

Damião afirma que é também uma forma de melhorar a qualidade de vida da mulher e de sua família, uma vez que atualmente é grande o número de mulheres que são responsáveis pelo sustento e a educação de seus filhos. "Sempre lutamos para

combater todos os tipos de discriminação e por isso vamos acompanhar a divulgação dos relatórios pelos bancos para verificar se estão seguindo a Lei. Agora a igualdade chegou para valer", ressalta.

## Outras medidas

Para a empresa em que for constatada a desigualdade salarial ou de critérios remuneratórios, com base nos dados apresentados ao Ministério do Trabalho, além da multa de 3% da folha de pagamento, deverá ser criado um plano de ação, estabelecendo metas e prazos para que seja regularizada a situação e com a participação neste processo do Sindicato da categoria, bem como de representante do local de trabalho.

A Lei 14.611 prevê ainda o incremento da fiscalização; canais de denúncias de discriminação; a promoção de programas de inclusão no ambiente de trabalho; fomento à capacitação e à formação de mulheres para o ingresso, a permanência e a ascensão no mercado de trabalho, em igualdade de condições com os homens.

## APUCARANA

# Invista em unidades do Vista Bella Residencial Club. Filiados têm desconto especial!

As imobiliárias de Apucarana estão vendendo apartamentos no Vista Bella Residencial Club, empreendimento que está sendo construído onde era a Sede Campestre do Sindicato de Apucarana. Bancários e bancárias filiados têm direito a descontos especiais na compra de unidades!

O Vista Bella Residencial Club é uma ótima opção de investimento e está localizado na Avenida Aviação, nas proximidades das Universidades.



Foto ilustrativa



Sindicato dos Bancários de Londrina e Região  
#OndeCadaUmTemSeuLugar

EXPEDIENTE

VIDA BANCÁRIA



Distribuição gratuita. Permitida a reprodução; favor citar a fonte. Contato: Av. Rio de Janeiro, 854 - Londrina - PR. CEP: 86010-150. Fone: (43) 3372-8787. Diretores responsáveis: Danielle Ruza (Londrina: 3372-8787-seeblid@sercomtel.com.br), Rosemari Zanin (Apucarana: 3422-5533-seebapucarana@gmail.com), Carlos Roberto de Freitas (Arapoti: 3557-1516-seebarapoti@gmail.com) e Johni Oliveira Müller (Cornélio: 3524-2120-seebcornelio@bancarioscornelio.com.br). Jornalista editor-responsável: Armando Duarte Jr. (2.495/PR). Revisão: Danielle Ruza e Josué Rodrigues. Impressão: Folha de Londrina. Tiragem: 3.080 exemplares.

